



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CORREGEDORIA-GERAL**

Portaria n.º 035/2015-GCG

Brasília-DF, 27 de julho de 2015.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar n.º 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

**Considerando** o Memorando n.º 06/2015-VPGJ, de 23 de julho de 2015, por meio do qual a Vice-Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Selma Sauerbronn, indica o nome da Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório para integrar a Comissão instituída pela Portaria n.º 033, de 2 de julho de 2015, da Corregedoria-Geral, por entender adequada a participação da Assessoria de Políticas Institucionais;

**RESOLVE**

Art. 1º Aditar a Portaria n.º 033, de 2 de julho de 2015, para incluir, como integrante da comissão instituída para estudos e elaboração de minuta normativa para acompanhamento médico e remoção compulsórios de membros do MPDFT, a Promotora de Justiça Ana Luiza Lobo Leão Osório, da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral